

rificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação da candidata ora convocada.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PORTARIA Nº. 240, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

ATRIBUI A FUNÇÃO GRATIFICADA-FG DE SECRETÁRIO ESCOLAR A SERVIDORA EFETIVA QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação contida na Comunicação Interna C.I nº. 258/2026, subscrita pela Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir, a Função Gratificada de Secretário Escolar à servidora **ROZANGELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Agente Administrativo, através da Portaria nº. 141, de 01 de maio de 2014, inscrita no CPF sob nº. 452.***.***-00, com direito a percepção do adicional da função em seu vencimento conforme preceitua o Art. 17 da Lei nº. 2.215, de 28 de fevereiro de 2025, equivalente ao Padrão FG-06.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 14/10/2026.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PORTARIA Nº. 241, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

DESTITUI A FUNÇÃO GRATIFICADA DE SECRETÁRIO ESCOLAR A SERVIDORA QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições previstas em lei e;

CONSIDERANDO o Comunicado Interno nº. 258/2026, datado de 09 de outubro de 2026, subscrita pela Ilustríssima Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a função gratificada da servidora **ESTEFÂNIA NOVAIS GONÇALVES**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo para o cargo de Agente Administrativo, através da Portaria nº. 82, de 02 de maio de 2015, do exercício da função gratificada de Secretário Escolar, materializada pela Portaria nº. 332, de 08 de novembro de 2021.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 14 de outubro de 2026.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 332, de 08 de novembro de 2021.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

EXTRATO DO TERMO DE DESISTÊNCIA DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 17/2025

EXTRATO DO TERMO DE DESISTÊNCIA DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 17/2025

DA ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e seus Departamentos,

DO OBJETO: Desistência do Item abaixo mencionado, do **Pregão Eletrônico n.º 14/2025, processo licitatório 000046/25**, por parte da Fornecedora.

Item n.º 211 Óleo mineral puro, frasco 100 ml. (Prazo de validade mínimo de 12 meses). Marca: Airela R\$ 3,14

DO FATO: Fica desaverbado a partir da data de **09 de outubro de 2026**.

ASSINAM: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO-MT - Irineu Marcos Parmeggiani – Prefeito / CONTRATANTE, e a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.889.035/0001-02 / CONTRATADA.

Vanusa Menetrie/ fiscal de contratos

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026**

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, torna público que está realizando licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, autuado sob o nº 012/2026, com adoção do Sistema de Registro de Preços, com a finalidade de **registrar preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estrutura, sonorização, iluminação, painéis de LED, gerador de energia, montagem de palco, tendas, estruturas metálicas, camarins, segurança desarmada e locução profissional, destinados à realização de eventos promovidos pela Administração Municipal.**

Critério de julgamento: Menor preço por item.

Modo de disputa: Aberto.

Local de disputa: Licitanet Licitações Eletrônicas, disponível em <https://licitanet.com.br>.

Início do recebimento das propostas: a partir das 15h00 (horário de Brasília) do dia 13/10/2026.

Fim do recebimento das propostas: 08h59 (horário de Brasília) do dia 27/10/2026.

Início da disputa: às 09h00 (horário de Brasília) do dia 27/10/2026.

O Edital e anexos estarão disponíveis para conhecimento dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura de Campos de Júlio - MT, de segunda à sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, e poderão ser gratuitamente obtidos por meio de mídia eletrônica (pen drive, e-mail etc.), ou por meio do endereço eletrônico <https://www.camposdejulio.mt.gov.br/Licitacoes/Pregao-eletronico/>, por meio da plataforma Licitanet - Licitações Eletrônicas, disponível em <https://licitanet.com.br>, ou, ainda, por meio do PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, disponível em <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3387 - 2800 e do e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 09 de outubro de 2026.

Eric Rodrigo Pettenan - Pregoeiro

Portaria nº 95/2026

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 16/2026

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 16/2026, com critério de julgamento de MENOR PREÇO, regime de execução de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, objetivando selecionar proposta de empresa especializada em construção civil para execução de obra de construção de vestiário no Campo de Futebol Society Fravio Lesmo Melo Galeano, O Pikachu.

Foi declarada vencedora do certame a licitante SEDIMENTAR ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.080.589/0001-16, com valor global de R\$ 166.482,75.

O processo foi homologado em 09/10/2026.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 2800 ou pelo e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 09 de outubro de 2026.

Eric Rodrigo Pettenan

Agente de Contratação

Portaria nº 95/2026

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 277/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO - MT

CONTRATADA: AEROTRI AEROFOTOGRAMETRIA E CARTOGRAFIA LTDA

CONTRATO Nº: 277/2022

OBJETO: Retificação de erro material na data final de vigência do 4º Termo Aditivo.

O Município de Campos de Júlio, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente retificação do **4º Termo Aditivo ao Contrato nº 277/2022**, firmado com a empresa Aerotri Aerofofotogrametria e Cartografia Ltda, cujo contrato original foi celebrado em 12 de setembro de 2022, considerando a necessidade de correção de erro material identificado na data final de vigência do referido aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA RETIFICAÇÃO

A presente retificação tem por objeto corrigir a data final de vi-

gência constante no 4º Termo Aditivo ao **Contrato nº 277/2022**, em razão de erro material ocorrido no lançamento da informação.

Onde se lê:

Vigência de 13/03/2025 a 2206.

Leia-se:

Vigência de 13/03/2025 a 12/03/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

A presente correção decorre de erro material no registro da data final de vigência do 4º Termo Aditivo, não representando alteração do prazo efetivamente pactuado entre as partes, mas tão somente a regularização da informação para que corresponda à vigência estabelecida no instrumento contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 277/2022** e de seus respectivos termos aditivos que não tenham sido expressamente modificadas por esta retificação.

CLÁUSULA QUARTA - DA REGULARIZAÇÃO CADASTRAL

Determina-se o encaminhamento da presente retificação ao setor responsável pelos registros contratuais, bem como ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE-MT, para conhecimento, atualização das informações cadastrais e regularização do acompanhamento mensal, considerando que a vigência contratual objeto da correção se encerrou em 12 de março de 2026, ressalvadas eventuais obrigações remanescentes.

E, para que produza seus efeitos administrativos e legais, firma-se o presente Termo de Retificação.

Josiane Ribeiro da Silva

Fiscal de Contratos

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT

RESOLUÇÃO Nº. 004/2026/CMH

DISPÕE SOBRE A ELEIÇÃO DA NOVA PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - CMH** do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.970, de 02 de abril de 2024, e demais normas aplicáveis.

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Presidente do Conselho Municipal de Habitação, em razão da saída do Sr. Luiz Ricardo de Souza;

CONSIDERANDO a indicação da conselheira Sra. Valdirene Souza Dias Silva para assumir a Presidência do Conselho Municipal de Habitação, cuja indicação foi submetida à votação e aprovada por unanimidade pelos conselheiros titulares presentes;

CONSIDERANDO a pauta e a deliberação realizadas na Reunião Extraordinária do CMH, em 07 de outubro de 2026, conforme registrado na Ata nº 006/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica eleita a Sra. **VALDIRENE SOUZA DIAS SILVA** para exercer a função de **Presidente** do Conselho Municipal de Habitação, para conclusão do mandato da atual Mesa Diretora, com término em 19 de julho de 2027.

Art. 2º Permanece na função de Vice-Presidente do Conselho Municipal de Habitação a Sra. ROSANGELA DA SILVA FERREIRA.